



PROJETO DE LEI

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS
PROFESSORES CONFORME LEI
FEDERAL Nº 11.738/2018 QUE INSTITUI
O PISO NACIONAL DOS
PROFESSORES.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 14,95%, ao salário-base dos professores da rede pública municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em Viamão-RS, 28 de março de 2023

NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade conceder reajuste salarial aos professores da rede pública municipal de Viamão, para o ano de 2023.

A proposta de alteração do piso nacional do magistério terá por base o acréscimo do valor custo-aluno (VAAF) de acordo com o Parágrafo Único do art. 5º, da Lei 11.738/2008.

GABINETE DO PREFEITO, em Viamão-RS, 28 de março de 2023

NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5C1B840B>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo 002520 de 28/03/2023 16:42:17		 5C1B840B
Documento 000024 / 2023	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: NILTON JOSE SICA MAGALHAES
CPF: 465***.***68
Assinado em: 28/03/2023 16:42:01

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 18dee610e381f75ad1bf5cbb8e0c1a9de50520c790750fd84f0e7e3eede23da1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.